



LEI 777/2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Agricultores da Comunidade de Perpetuo Socorro**, CNPJ 11.488.732/0001-99, a qual em seu estatuto define entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 27 de Maio de 2010


PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL